

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III,

da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da

jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da REVISTA JURÍDICA,

editada e distribuída pela Editora Síntese Ltda, e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO COSTA LEITE

Diretor da Revista